



DESPACHO

Processo nº 02910005.003656/2025-36

Interessado: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (DETRAN - RN)

Considerando o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige motivação e instrução formal nos processos de contratação direta, incluindo a aprovação do Termo de Referência;

Considerando a ocorrência de situação emergencial devidamente caracterizada nos autos, que demanda resposta imediata sob risco de prejuízo à continuidade do serviço público ou à segurança de pessoas, obras, equipamentos e bens públicos;

Considerando o enquadramento legal no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão de emergência ou calamidade pública;

Considerando que o Termo de Referência atende aos requisitos legais, descrevendo de forma objetiva e suficiente o objeto a ser contratado, o prazo de execução, as exigências técnicas e o custo estimado;

Considerando que a contratação proposta visa preservar a continuidade dos serviços públicos essenciais, mitigando riscos à coletividade, conforme justificativas técnicas apresentadas;

RESOLVE:

Aprovar, na qualidade de autoridade competente, o Termo de Referência (id. 38470619) inserido nos autos, e ratificar o Estudo Técnico Preliminar (id. 38470467) reconhecendo sua adequação à situação emergencial identificada e autorizando a continuidade da instrução processual com vistas à contratação direta, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, art. 72 do mesmo diploma legal e Decreto Estadual nº 32.449/2023.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor Geral - DETRAN/RN



Documento assinado eletronicamente por **JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Geral**, em 24/12/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38477122** e o código CRC **9EF364C0**.